



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022, NA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Freire Gonçalves, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Thiago Melosi Sória, Titular, e Hamilton Hourneaux Pompeu, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.

**1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
THIAGO MELOSI SÓRIA	16/05/2014	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
---------------	-------

HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	17/10/2018
---------------------------	------------

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARLI PEREIRA DA SILVA	TJ	.	16/05/2000
ALAM ALVES LIMA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	16/05/2014
FERNANDA PASCHOALICK FARINELLI LINHARES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/05/2014
VIVIANE FARIAS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/08/2021
LAERT CRUZ FONSECA	TJ	.	09/01/2017
RAPHAEL DOS SANTOS SILVESTRE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/08/2018
THAYNARA VILAR SANTIAGO	TJ	.	10/05/2022
OSMAR IANNUZZI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	17/10/2018
VICTÓRIA FUSTIAN FONSECA	ES	ESTAGIÁRIO	22/11/2021
ANDREA AKIE ARAKI SAKO	TJ	CALCULISTA	12/06/2017
JACI DONIZETI PIO NOVO	AJ	.	10/06/2015

Legenda: ES - Estagiário Nível Superior; TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

#### 2.1.1 Juiz Titular

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	10		10		10	10min
	Tarde						
Instrução	Manhã	8		8			15/30min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	10		10		10	10min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

### 2.1.2 Juiz Auxiliar

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		1		1	17	15min
	Tarde	17					15min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		7		7		40min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

#### OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 45 (quarenta e cinco) audiências no módulo diário às segundas (17 INICIAIS, 10 UNA/RO, 8 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RS); 8 (oito) audiências às terças e quintas feiras (01 INICIAL e 7 INSTRUÇÕES), 28 audiências às quartas-feiras (10 UNA/RO, 08 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RS) e 37 (trinta e sete) audiências às sextas feiras (17 INICIAIS, 10 UNA/RO e 10 UNA/RS), totalizando 126 (cento e vinte e seis) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

### 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	22/08/2022	98	169	08/12/2022	206	473	30/01/2023	259	65

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/08/2022	105	63	03/08/2022	79	57	27/07/2022	72	39	15/06/2022	30	20

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/07/2022	71	67	25/07/2022	70	58

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/05/2022	14	1	-	-	0	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz Auxiliar	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	39	20
2	SÃO PAULO - 37a Vara	51	35
3	SÃO PAULO - 41a Vara	39	90
4	SÃO PAULO - 84a Vara	61	72
5	SÃO PAULO - 31a Vara	74	64
86	SÃO PAULO - 75a Vara	215	236
87	SÃO PAULO - 46a Vara	319	139

**Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo**

88	SÃO PAULO - 87a Vara	233	268
89	SÃO PAULO - 11a Vara	283	296
90	SÃO PAULO - 82a Vara	200	418
São Paulo - 34a Vara		87	218
Média do Foro		149	157
Média da 2ª Região		145	150
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	656	80	34
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	616	410	139
3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	716	120	18
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	671	157	58
5	SÃO PAULO - 28a Vara	1730	750	59	26
86	SÃO PAULO - 78a Vara	939	338	47	11
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	338	57	16
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	354	35	17
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	361	43	16
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	245	21	7
São Paulo - 34a Vara		1466	497	86	13
Média do Foro		1.289	505	103	34
Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 34a Vara	2021	1.480	5	1.485	1.478	1.022	1.506	2.046
São Paulo - 34a Vara	2022	495	2	497	449	1.041	443	2.103
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	503	3	506	484	972	495	2.132
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 34a Vara	2021	503	527	4	2	349	503	1840	3679	5519
São Paulo - 34a Vara	2022	117	143	0	0	141	124	1816	3672	5488

Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	127	200	0	0	193	172	1.676	1.742	3.418
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1330	-16,88%
2021	1480	11,28%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **6 (seis)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001298-91.2021.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000326-87.2022.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000327-72.2022.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000590-07.2022.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000596-14.2022.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000597-96.2022.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	345
	Aguardando encerramento da instrução	641
	Aguardando prolação de sentença	55
	Aguardando cumprimento de acordo	223

	Com sentença aguardando finalização na fase	839
	<b>Subtotal</b>	<b>2.103</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	322
	Liquidados aguardando finalização na fase	117
	No arquivo provisório	118
	<b>Subtotal</b>	<b>557</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.816
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	184
	No arquivo provisório	3.672
	<b>Subtotal</b>	<b>5.672</b>
<b>Total</b>		<b>8.332</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	8
Tutelas provisórias	16
Incidentes na liquidação/ execução	47
Total	71
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0096500-40.2006.5.02.0034	27/04/2022	
0151200-92.2008.5.02.0034	26/04/2022	
0268900-70.2000.5.02.0034	26/01/2022	
1000280-69.2020.5.02.0034	08/03/2022	
1000344-16.2019.5.02.0034	03/03/2022	
1000559-21.2021.5.02.0034	28/04/2022	
1000878-86.2021.5.02.0034	18/04/2022	
1001400-16.2021.5.02.0034	18/04/2022	



**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	69
Cartas Precatórias devolvidas	65
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 30.4.2022.</i>	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/05/2022, constavam **45 (quarenta e cinco)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001766-19.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 09:31:58
1000559-94.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 20:41:32
1000040-46.2017.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 09:35:04
1002119-71.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2022 15:55:25
1001833-93.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 18:31:12
1000133-48.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 14:23:13
0002767-44.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 15:55:25
0001357-77.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2022 11:00:41
1002012-90.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 11:02:43
1001320-57.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2022 09:23:37
1001574-15.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2021 15:02:46
0000277-44.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 15:41:34
0002504-12.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 10:39:09
0000966-59.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 10:14:18
1000240-24.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 13:58:34
1000175-58.2021.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2021 14:30:20
0002458-52.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 12:51:40
1000733-30.2021.5.02.0034	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/02/2022 19:20:24
0001103-70.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2022 09:46:08
0002777-20.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2022 04:23:16
0155800-74.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 20:41:30
0069600-15.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 21:02:59
0001393-22.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 20:09:45
0026900-05.2001.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 19:14:59

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0025300-07.2005.5.02.0034	Ação de Cumprimento	03/02/2022 16:54:53
0002544-86.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 15:31:14
0010400-77.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/12/2021 18:25:23
0079400-38.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 17:43:58
0197500-54.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 17:43:58
0215800-30.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 17:46:31
0019900-17.2002.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2022 17:46:29
0084800-67.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 18:04:24
0253700-81.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2022 11:20:27
0021000-02.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 14:59:05
0093300-98.2001.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 14:29:27
0000636-91.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 11:49:42
0262100-11.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 15:56:28
0002103-47.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 15:15:19
0126700-21.1992.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 19:20:25
0156600-15.1993.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 10:05:20
0150900-04.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 11:25:34
0001823-71.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2022 17:57:24
0150100-88.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2022 18:28:23
0244700-81.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 13:42:36
0093800-82.1992.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 14:01:41

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	95	135	138
o encerramento da instrução	226	219	227
a prolação da sentença	216	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	318	256	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	624	621	604
Ente Público	884	1.583	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	985	1.316	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 34a Vara	2021	1478	697	47,16%
São Paulo - 34a Vara	2022	449	191	42,54%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	484	201	41,54%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 34a Vara	2021	1024	1480	1478	40,97%
São Paulo - 34a Vara	2022	1022	495	449	70,40%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	503	484	67,15%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 34a Vara	2021	2363	503	527	81,61%
São Paulo - 34a Vara	2022	1840	117	143	92,69%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	127	200	89,29%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	0	0	0
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	24,01	617	318	71	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	4	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	1	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	4,58	826	374	17	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	53,04	199	80	48	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	9,58	243	107	7	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000563-58.2021.5.02.0034	34ª VT-SP	HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	21/03/2022	32	SIM	NÃO

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

**Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo**

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	1	1	4
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	82	656	355	0	66	0	963
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	2	3	16
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	1	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	1	7	8
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	0	0	6
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	0	1	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	4	2	18
THIAGO MELOSI SÓRIA	399	18	247	0	0	0	748

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	0	188	106	0	4	0	288
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	2	0	0	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	0	1	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	2	3	6
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	1

THIAGO MELOSI SÓRIA	112	0	101	0	1	0	319
Observação: Dados até 30.4.2022.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2021 até 31/03/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
<b>São Paulo - 34a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,4737</b>	<b>0,5020</b>	<b>0,4816</b>	<b>0,6163</b>	<b>0,5717</b>	<b>0,5290</b>	<b>136º</b>



A 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2021 até 31/03/2022, apresentou o **IGEST de 0,5290**, que indica que a Unidade está na **136ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.105</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	637	07/02/2017 14:03:16
Aguardando audiência	773	24/03/2021 12:20:11
Aguardando cumprimento de acordo	206	21/05/2020 16:02:26
Aguardando final do sobrestamento	26	04/04/2020 06:28:38
Aguardando prazo	167	23/03/2022 12:11:24
Análise	54	14/02/2022 07:17:36
Conclusão ao magistrado	1	06/05/2022 10:25:49
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	12/05/2022 08:52:09
Elaborar despacho	1	12/05/2022 15:09:42
Elaborar sentença	70	21/03/2022 11:53:25
Prazos Vencidos	46	07/05/2022 04:09:06
Preparar expedientes e comunicações	19	26/04/2022 15:53:52
Recebimento de instância superior	77	09/03/2022 12:44:19
Remeter ao 2o Grau	22	05/05/2022 12:18:06
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	2	20/04/2022 14:04:25
Triagem Inicial	3	12/05/2022 11:44:16
<b>Liquidação</b>	<b>392</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	10	12/05/2021 15:01:20
Aguardando cumprimento de acordo	11	21/07/2020 08:51:19
Aguardando final do sobrestamento	12	27/05/2020 09:06:17
Aguardando prazo	169	16/03/2022 16:37:03
Análise	139	06/02/2022 18:29:07
Iniciar Liquidação	4	12/05/2022 16:29:16
Prazos Vencidos	44	04/05/2022 04:23:05
Preparar expedientes e comunicações	1	13/05/2022 17:06:54
Recebimento de instância superior	1	13/05/2022 11:59:24
Remeter ao 2o Grau	1	13/05/2022 04:09:20
<b>Execução</b>	<b>1.903</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	180	24/01/2018 09:19:50
Aguardando cumprimento de acordo	27	19/10/2020 18:46:23

Aguardando final do sobrestamento	225	17/07/2019 12:38:15
Aguardando prazo	448	30/05/2021 14:33:52
Análise	508	03/08/2021 19:20:08
Elaborar despacho	2	27/04/2022 19:35:26
Elaborar sentença	3	12/04/2022 16:27:14
Iniciar Execução	1	13/05/2022 12:26:55
Prazos Vencidos	443	22/02/2022 04:05:27
Recebimento de instância superior	62	14/03/2022 14:55:20
Remeter ao 2o Grau	4	04/05/2022 04:17:48
<b>Arquivados</b>	<b>13.455</b>	-
Arquivo	4.683	17/02/2020 07:29:09
Arquivo definitivo	5.181	12/02/2016 15:26:23
Arquivo provisório	2.929	03/02/2016 12:52:59
Cartas devolvidas	662	22/02/2016 14:32:19
<b>Total geral</b>	<b>17.855</b>	-

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **734 (setecentas e trinta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,37%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	99,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100,33%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	100,16%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 16/05/2022.	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000443-15.2021.5.02.0034	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 26/05/2022. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 03/02/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data, que designou a audiência de instrução presencial (id. 6cf9aaa).	- Não há.
1000187-38.2022.5.02.0034	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 26/05/2022. - Não houve encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de quesitos, pela autora, no dia 12/05/2022 (id. 1f24e8b).	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002258-23.2016.5.02.0034	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 28/02/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 31/03/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 16/05/2022 (id. b54f078).	- Não há.
1002142-80.2017.5.02.0034	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 04/03/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 03/06/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.	- Registrar os sócios devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento de expedição de ofício, apresentado pelo exequente, no dia 22/04/2022 (id. ee316a8).</li> </ul>	
1002078-70.2017.5.02.0034	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 05/12/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT, em 06/11/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedido de prosseguimento da execução, formulado pelo exequente, no dia 28/04/2022 (id. 7f7cf94).</li> </ul>	- Não há.
1001656-95.2017.5.02.0034	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 22/05/2018.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 04/07/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- As executadas foram registradas no BNDT, em 23/04/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicação de bens à penhora, pelo exequente, em 02/05/2022 (id. 3af410a).</li> </ul>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001458-19.2021.5.02.0034	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 04/04/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. f93aff0).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contrarrazões, pela reclamante, em 20/04/2022 (id. 728444a).</li> </ul>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001108-02.2019.5.02.0034	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido em 27/04/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 542be2c).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contraminuta, pela exequente, em 11/05/2022 (id. 424f608).</li> </ul>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001925-13.2017.5.02.0042	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 21/03/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT, em 06/12/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão, aos 21/10/2020, de certidão lavrada pelo Diretor de Secretaria, que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação (id. 62adde7).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001604-02.2017.5.02.0034	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 26/09/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados não foram registrados no BNDT.</li> <li>- Intimação das partes, aos 30/10/2019, para ciência do arquivamento provisório dos autos, efetuado na mesma data.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento de novas pesquisas patrimoniais, feito pelo exequente, no dia 13/10/2021 (id. b437305).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar os devedores no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> </ul>
1001442-41.2016.5.02.0034	<p><u>Constatações:</u></p>	- Desarquivar os autos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 20/02/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 19/06/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 16/03/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 14/08/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 471ea25).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes no caso de ulterior envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001175-35.2017.5.02.0034	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 07/03/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- As executadas não foram registradas no BNDT.</li> <li>- Intimação das partes, aos 30/10/2019, para ciência do arquivamento provisório dos autos, efetuado na mesma data.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proferimento de despacho, no dia 12/12/2019, em resposta a requerimento apresentado pelo exequente, em 09/12/2019 (id. 2aca666).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar as devedoras no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> </ul>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Havia **63 (sessenta e três)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0268700-97.1999.5.02.0034	12/05/2010	12/05/2010
0238800-30.2003.5.02.0034	22/05/2017	13/06/2017
0202700-08.2005.5.02.0034	05/04/2019	23/04/2019
0002200-82.1989.5.02.0034	15/03/2017	11/04/2017
0002200-82.1989.5.02.0034	11/09/2020	23/09/2020
0208200-94.2001.5.02.0034	18/09/2020	23/09/2020
0001360-37.2010.5.02.0034	25/03/2021	12/04/2021
1000986-86.2019.5.02.0034	11/06/2021	21/06/2021
0228100-44.1993.5.02.0034	25/10/2004	25/10/2004

**Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0178000-26.2009.5.02.0034	04/02/2015	26/03/2015
0080700-89.1994.5.02.0034	24/04/2015	25/05/2015
0080700-89.1994.5.02.0034	24/04/2015	25/05/2015
0091300-52.2006.5.02.0034	20/05/2015	09/06/2015
0001835-90.2010.5.02.0034	20/05/2015	09/06/2015
0001582-68.2011.5.02.0034	29/03/2016	18/05/2016
0003000-80.2007.5.02.0034	13/12/2016	16/02/2017
0001647-97.2010.5.02.0034	22/05/2017	13/06/2017
0091000-85.2009.5.02.0034	05/04/2019	23/04/2019
0000684-89.2010.5.02.0034	02/10/2019	24/10/2019
0002861-89.2011.5.02.0034	04/10/2019	24/10/2019
0000132-85.2014.5.02.0034	18/11/2020	09/12/2020
0000679-33.2011.5.02.0034	02/12/2020	29/01/2021
0010900-85.2005.5.02.0034	25/03/2014	08/04/2014
0040500-25.2003.5.02.0034	03/04/2014	05/05/2014
0040300-91.1998.5.02.0034	27/02/2019	15/03/2019
0000800-56.2014.5.02.0034	20/05/2015	09/06/2015
0133600-58.2008.5.02.0034	09/04/2015	10/06/2015
0256700-16.2009.5.02.0034	12/08/2015	14/09/2015
0078800-22.2004.5.02.0034	24/11/2015	18/02/2016
0000684-55.2011.5.02.0034	05/04/2019	23/04/2019
0002512-23.2010.5.02.0034	02/10/2019	24/10/2019
0002570-26.2010.5.02.0034	05/03/2021	08/04/2021
0113400-30.2008.5.02.0034	16/04/2021	13/05/2021
0031500-45.1996.5.02.0034	13/12/2019	07/02/2020
0104500-58.2008.5.02.0034	20/05/2015	10/06/2015
0250500-32.2005.5.02.0034	14/11/2017	24/01/2018
0250500-32.2005.5.02.0034	14/11/2017	24/01/2018
0319300-59.1998.5.02.0034	13/04/2018	07/05/2018
0000708-83.2011.5.02.0034	08/10/2018	30/10/2018
0267400-85.2008.5.02.0034	06/05/2019	20/05/2019
0000663-74.2014.5.02.0034	06/05/2019	20/05/2019
1000669-25.2018.5.02.0034	02/09/2020	19/10/2020
1001219-88.2016.5.02.0034	10/02/2021	01/03/2021
0022700-42.2007.5.02.0034	24/02/2021	17/03/2021
0000384-30.2010.5.02.0034	08/10/2018	30/10/2018
0000384-30.2010.5.02.0034	08/10/2018	30/10/2018
0000384-30.2010.5.02.0034	08/10/2018	30/10/2018
0270900-28.2009.5.02.0034	05/04/2019	23/04/2019
0192000-65.2008.5.02.0034	22/05/2019	06/06/2019
0001651-95.2014.5.02.0034	02/12/2020	29/01/2021
0000683-07.2010.5.02.0034	11/03/2020	03/04/2020
0000126-83.2011.5.02.0034	10/05/2021	24/06/2021
0273300-25.2003.5.02.0034	16/09/2020	23/10/2020

0273300-25.2003.5.02.0034	16/09/2020	23/10/2020
0273300-25.2003.5.02.0034	16/09/2020	23/10/2020
0000831-42.2015.5.02.0034	11/06/2021	28/06/2021
0001850-20.2014.5.02.0034	14/06/2021	28/06/2021
0001850-20.2014.5.02.0034	14/06/2021	28/06/2021
0001850-20.2014.5.02.0034	14/06/2021	28/06/2021
1000084-41.2016.5.02.0034	09/04/2021	04/05/2021
0060700-87.2002.5.02.0034	20/05/2015	10/06/2015
0002359-14.2015.5.02.0034	03/04/2020	27/04/2020
0267700-96.1998.5.02.0034	10/05/2021	27/05/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

#### b) Fase de liquidação

**Tarefa "Análise" - CumSen 1000310-70.2021.5.02.0034.** Exame do andamento processual faz ver que em 26/01/2022 a reclamada se manifestou sobre o pedido do Ministério Público. Não há movimentação processual posterior.



Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0002501-86.2013.5.02.0034.** Exame do andamento processual faz ver que em 15/12/2021 a reclamada foi intimada da dilação do prazo para comprovação dos recolhimentos previdenciários. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1001517-80.2016.5.02.0034.** Exame do andamento processual faz ver que em 03/08/2021 foi expedido e-mail ao Banco do Brasil, encaminhando ofício. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/05/2021 x 16/05/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	18 dias	-
Iniciais (60 dias) Videoconferência	78 dias	98 dias* (22/08/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	77 dias	105 dias** (29/08/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	28 dias	79 dias (03/08/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 01 e 13/06, 15/06 e 25/07)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	196 dias	206 dias (08/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 10 e 20/06)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	106 dias	259 dias*** (30/01/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	58 dias	72 dias (27/07/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 15/06 e 04/07, 08 e 25/07)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	28 dias	30 dias (15/06/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional,

**na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.**

\*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **98 dias** - considerando a designação mais distante para **22/08/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, uma vez que não há marcação desta modalidade de audiências nos interregnos entre os dias 14 e 21/06, 22/07 e 15/08 e entre 15 e 22/08/2022.

\*\*No que tange às audiências **UNA/RO**, em que se aferiu aprazamento de **105 dias** - considerando a designação mais distante para **29/08/2022**, averiguou-se que a pauta em questão também possui vagas disponíveis, posto que não há marcação de audiências nos períodos entre os dias 25/05 e 13/06, 14 e 24/06, 24/06 e 08/07, 08 e 22/07, 22/07 e 01/08, 17 e 29/08/2022.

\*\*\*Relativamente à pauta de audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **259 dias** - considerando a designação mais distante para **30/01/2023**, averiguou-se que a pauta em questão também possui vagas disponíveis, na medida em que não há marcação de audiências nos períodos entre os dias 03/06 e 20/07, 20 e 29/07, 10 e 19/08, 22/08 e 09/09, 14 e 23/09/2022. Ademais, referida pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1001427-96.2021.5.02.0034, audiência para 30/01/2023, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência** tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **130 dias\*\*\***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E.

Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/05/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **6 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **21/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000597-96.2022.5.02.0034** - Processo distribuído em 10/05/2022, sem marcação de audiência (órgão público). Despacho exarado em 12/05/2022 determinou a intimação da reclamada para manifestação sobre o pedido de "Juízo 100% digital".

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **21/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **767 (setecentos e sessenta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19 RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados,

exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de

reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000690-69.2016.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000335-25.2017.5.2.34	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000522-33.2017.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002051-87.2017.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001094-52.2018.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001333-56.2018.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001527-56.2018.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000091-95.2019.5.2.44	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000125-79.2019.5.2.41	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000254-27.2019.5.2.60	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000439-46.2019.5.2.34	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000450-75.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000454-15.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000587-57.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000590-12.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo

2019	1000605-78.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000708-85.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000739-8.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000789-34.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000854-29.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000886-34.2019.5.2.34	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000889-86.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000959-6.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000976-42.2019.5.2.34	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001004-10.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001032-75.2019.5.2.34	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001040-52.2019.5.2.34	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001072-57.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001136-67.2019.5.2.34	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001146-14.2019.5.2.34	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001147-96.2019.5.2.34	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001171-27.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001213-76.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001249-21.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001273-49.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001278-71.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001287-33.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001374-86.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001377-41.2019.5.2.34	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001401-69.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001412-98.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001422-45.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001427-67.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001443-21.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001448-43.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001456-20.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001458-87.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001476-11.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001479-63.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001510-83.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001528-7.2019.5.2.34	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001534-14.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001572-26.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001589-62.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001598-24.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001599-9.2019.5.2.34	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



2019	1001604-31.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001605-16.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001606-98.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001607-83.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001622-52.2019.5.2.34	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001637-21.2019.5.2.34	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001653-72.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001677-3.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001695-24.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001698-76.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001737-73.2019.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000672-15.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor Regional, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juízes do Trabalho Thiago Melosi Sória, Titular e Hamilton Hourneaux Pompeu, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, Alam Alves Lima, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional